



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos Mirante do Paranapanema – 19.260.000 Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 03 de outubro de 2024.

Circular no 279,2024 - NVE

ASSUNTO: Parâmetro de Fechamento

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino

Sr.(a) Diretor(a) de Escola

Sr.(a) Professor Coordenador

Sr.(a) GOE

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, informa que o fechamento do 3º bimestre para o perfil professor ocorrerá de **03/10/2024** a **14/10/2024**.

Retiramos a opção do <u>lançamento do fechamento</u> na Secretaria Escolar Digital – SED, para efetuarmos um ajuste na função. Informamos que até a data da abertura a funcionalidade estará ativa.

Os resultados do 3º bimestre deveram estar devidamente registrados na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, no módulo "Fechamento", pelos professores **impreterivelmente até o dia 14/10/2024.**

"I - ao Diretor de Escola, no âmbito de suas atribuições:

(...) b) assegurar que os dados de frequência e os resultados de avaliações internas bimestrais e finais dos estudantes estejam sistematicamente disponibilizados, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de encerramento do bimestre**, para viabilizar a consulta on-line das notas e da frequência, por meio do Boletim Escolar;" (Resolução SE 16, de 31-1-2020)

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos Dirigente Regional de Ensino

